



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE GAÚCHA DO NORTE - MT
GABINETE DO PREFEITO(A)

Decreto nº 1540/2024 de , 3 de Junho de 2024

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR
NO VALOR QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

VONEY RODRIGUES GOULART, Prefeito Municipal de Gaúcha do Norte, Estado de Mato Grosso, no uso de atribuições legais, especialmente a Lei 1264/2023, e em consonância com a Lei 4320/64.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento da Prefeitura Municipal de Gaúcha do Norte-MT, CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, no montante de 908.082,20 (Novecentos e oito mil e oitenta e dois reais e vinte centavos), nas dotações orçamentárias a seguir:

06 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE		
002.10.301.0075.10019	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS/AMBULÂNCIA/MOTOS/BICICLETAS	
Cód. Reduzido 518		
4490520000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	50.000,00
002.10.301.0075.20010	MANUT. E ENCARGOS COM HOSPITAL MUNICIPAL	
Cód. Reduzido 463		
3390300000	MATERIAL DE CONSUMO	27.762,75
002.10.301.0075.20011	MANUT. E ENCARGOS COM A ATENÇÃO PRIMARIA	
Cód. Reduzido 506		
3390300000	MATERIAL DE CONSUMO	137.349,47
Cód. Reduzido 510		
3390300000	MATERIAL DE CONSUMO	50.000,00
Cód. Reduzido 514		
3390390000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS à PESSOA JURÍDICA	8.697,80
	SUBTOTAL	273.810,02
08 SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO		
003.20.122.0004.20035	MANUT. ENCARGOS COM SEC. DE DESENVOLVIMENTO	
Cód. Reduzido 517		
3390300000	MATERIAL DE CONSUMO	34.410,84
	SUBTOTAL	34.410,84
09 SEC. MUN. DE OBRAS E SERV. URBANOS		
001.04.122.0003.20042	MANUT. E ENCARGOS C/ SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA	
Cód. Reduzido 516		
3390300000	MATERIAL DE CONSUMO	208.151,49
001.26.782.0260.20043	MANUT. E CONSERVAÇÃO DE ESTRADAS E VIAS (FETHAB)	



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE GAÚCHA DO NORTE - MT
GABINETE DO PREFEITO(A)

Cód. Reduzido 515		
3390300000	MATERIAL DE CONSUMO	140.387,50
002.17.512.0076.20044	MANUT. E ENCARGOS COM O DAE DEPTO. AGUA E ESGOTO	
Cód. Reduzido 511		
3390360000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	292,80
	SUBTOTAL	348.831,79
11 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS		
001.28.843.0003.20050	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA CONTRATADA	
Cód. Reduzido 489		
4690710000	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	36.320,00
	SUBTOTAL	36.320,00
12 SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO E LAZER		
002.27.812.0007.10114	CONSTRUIR CAMPOS DE FUTEBOL EM NOSSO MUNICÍPIO(SEDE, ZONA RURAL E ÁREAS INDÍGENAS)	
Cód. Reduzido 508		
4490510000	OBRAS E INSTALAÇÕES	19.816,72
005.12.361.0042.20069	MANUT. DO PROGRAMA SALÁRIO EDUCAÇÃO	
Cód. Reduzido 509		
3390300000	MATERIAL DE CONSUMO	92.920,83
007.13.122.0048.20074	MANUT. COM FEIRA CULTURAL	
Cód. Reduzido 490		
3390390000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS à PESSOA JURÍDICA	1.372,00
	SUBTOTAL	114.109,55
13 SEC. MUN. DE ASSISTENCIA SOCIAL		
002.08.244.0015.20081	MANUT. E ENCARGOS COM BLOCO PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - BL PSB -PAIF/SCFV	
Cód. Reduzido 507		
3390390000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS à PESSOA JURÍDICA	100.600,00
	SUBTOTAL	100.600,00
	TOTAL	908.082,20

Art. 2º - O Crédito Adicional aberto pelo artigo anterior, será coberto com o Superávit Financeiro verificado no balanço financeiro do exercício anterior.

Art. 3º - Fica atualizado os Anexos da lei do Plano Plurianual (PPA) e da Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO), vigentes, mantendo suas compatibilidades.

Art. 4º - O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário:

GABINETE DO PREFEITO DE GAÚCHA DO NORTE-MT



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE GAÚCHA DO NORTE - MT
GABINETE DO PREFEITO(A)

AOS TRÊS DIAS DO MÊS DE JUNHO DE DOIS MIL E VINTE E QUATRO

VONEY RODRIGUES GOULART
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado nesta Secretaria e publicado por afixação
no lugar público de costume na data supra.